



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 593/2016

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Andia, para encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei de doação de área ao Rotary Club de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Rotary é uma organização internacional de profissionais e pessoas de negócios, líderes em suas áreas de atuação, que prestam serviços humanitários, fomentam elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo, estando presente em 166 nações, com mais de 31.000 Rotary Clubs;

CONSIDERANDO que, Rotary é uma entidade humanitária, apolítica e sem vínculos religiosos, fundada em 1905, estando aberto a todas as culturas, raças e credos. A Fundação Rotária do Rotary International é uma instituição sem fins lucrativos que promove a compreensão mundial por meio de programas de prestação de serviços e intercâmbios educacionais e culturais. A Fundação é sustentada somente pelas contribuições espontâneas de rotarianos e daqueles que compartilham o ideal de um mundo melhor. Desde 1947, a Fundação já outorgou mais de US\$ 1,1 bilhão para projetos humanitários e educacionais, os quais são implementados e administrados localmente por Rotary Clubs e distritos;

CONSIDERANDO que, o Rotary Club Santa Bárbara d'Oeste, foi fundado em 28 de junho de 1944, obteve o Diploma de Admissão em Rotary International em 30 de setembro de 1944 e há mais de 60 anos vem atuando junto à comunidade barbarensse, participando de diversas conquistas, tendo como metas atuais a manutenção de cursos profissionalizantes, em convênio com o SENAI e Prefeitura Municipal, além dos cursos e atendimento ao público de 40 bairros da cidade, que é desenvolvido pela Prefeitura Municipal em nossa sede. Também auxilia entidades sociais (creches, escolas, asilo, hospital, APAE, etc.) através de programas rotários e da Fundação Rotária; participa das atividades rotárias de concessão de bolsas de estudo e intercâmbio internacional quer seja através do Rotary Internacional ou da Fundação Rotária;

PROTOCOLO 8391/2016 - 12/08/2016 16:07



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que, o Decreto Municipal nº 2.613 de 15 de outubro de 2001, que “Que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel ao Rotary Club de Santa Bárbara d'Oeste, para os fins que especifica e dá outras providências”, em seu Art. 1º, § 1º, versa sobre prazo de concessão de área, coincidindo com o Decreto Municipal nº 2.265, de 20 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO que, no Decreto Municipal nº 2.265 de 20 de dezembro de 1988, em seu Art. 3º, dá a garantia de uso gratuita e intransferível ao Rotary Club de Santa Bárbara d'Oeste pelo prazo de 50 (cinquenta) anos;

CONSIDERANDO que, este Vereador subscritor, fora procurado por membros do Rotary Club de Santa Bárbara d'Oeste, com o intuito de intermediar junto ao Poder Executivo, a doação do terreno, onde se encontra construída a Sede do Rotary Club, local que tem recebido todas as benfeitorias possíveis ao longo dos anos;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, a fim de encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei doando terreno localizado no loteamento denominado “Bairro Jardim Santa Terezinha”, conforme constam no Decreto Municipal nº 2.265 de 20 de dezembro de 1988, bem como, na Lei Municipal nº 2.613, de 15 de outubro de 2001 em anexo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de agosto de 2016.

PROTOCOLO 8391/2016 - 12/08/2016 16:07

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.
“Juca”
-Vereador Presidente-